



Diário Oficial



ANO V – Nº 003, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017 • Edição de hoje: 2 páginas

Prefeitura Municipal de Arari - MA
arari.ma.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Portarias 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

PORTARIA Nº 009/2017/GAB.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do município de Arari-MA durante o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE :

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Arari, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. Sr. ALDAIR SOUSA FERNANDES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade nº 1354888 SSP/MA e CPF nº 406.355.033-87, exercerá a função de Presidente da CPL;

II. Sr. ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade nº 74990297-3 SSP/MA e do CPF nº 818.136.603-44, exercerá a função de Membro da CPL; e

III. Sr. RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO, servidor efetivo, portador da cédula de identidade nº 216842948 SSP/MA e do CPF nº 712.321.173-15, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2017 - GAB.

Designa o pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Arari-MA durante o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Arari, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou

eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sra. TACIANE RIBEIRO SOUSA, contratada, portadora da cédula de identidade nº 193967720020 GEJUSPC/MA e do CPF nº 031.887.643-40, exercerá a função de Pregoeira;

II. Sr. ALDAIR SOUSA FERNANDES, RG nº 1354888 SSP/MA e CPF nº 406.355.033-87, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

III. Sr. RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO, RG nº 216842948 SSP/MA e CPF nº 712.321.173-15, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio; e

III. Sr. JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO, RG nº 155661 SSP/MA e CPF nº 040.139.483-20, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Cabe o pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

I. Coordenação do processo licitatório;

II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;

III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;

IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;

V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;

VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;

VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;

VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;

IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2017 – GAB

Designa servidor responsável pela pesquisa de mercado no âmbito do Poder Executivo do Município de Arari-MA durante o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. ILMA SOUSA MARTINS, RG nº 000104959499-9 SSP/MA e CPF nº 001.652.003-32, para realizar pesquisa de mercado de produtos/serviços a serem adquiridos por este



Poder Executivo, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, para o fiel cumprimento de sua designação.

Art. 2º. A pesquisa de mercado deverá ser realizada em no mínimo 3 (três) fornecedores e/ou prestadores de serviços do ramo de atividade do objeto pretendido, cadastrados ou não nesta Prefeitura Municipal, através de formulário denominado “Pesquisa de preços correntes de mercado de produtos/serviços”, que originará a “Planilha de preços de mercado / estimativa de custos”, contendo apenas o menor preço apurado entre os pesquisados.

Art. 3º. As pesquisas realizadas e o mapa de apuração contendo o resumo das mesmas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação para juntar aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ALESSANDRO CARVALHO PINHO, RG Nº 02256951554 SSP-**

MA e CPF Nº 432.225.443-87, para exercer o cargo de Contador, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017. **DJALMA DE MELO MACHADO** Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 001/2017 – ADM. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA DE ARARI/MA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - INFORMAR, que a validade do Alvará do ano de 2016, será até o dia 31 de janeiro de 2017. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário ou a si incompatíveis. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA DE ARARI/MA, AO 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017. DINI JAKSON MACHADO PRASERES, Sec. de Administração e Gestão Financeira.**



Diário Oficial do Município Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008 de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim
prefeito
Dini Jackson Machado Praseres
Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira
José Cleilson Fernandes
Assessor Especial de Comunicação
Rodilson Silva de Araújo
Procurador Jurídico

diariooficial.arari.ma.gov.br

Prefeitura de Arari
Departamento Municipal de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº
Arari / MA CEP 65.480
diariooficial@arari.ma.gov.br

1540983472